|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 16 de setembro de 2021 (quinta-feira) | HORÁRIO: | Das 16h31min às 17h |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (meet.google.com) |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenado por | Fabio Luis da Silva | Coordenador |
| MEMBROS | Luís Eduardo Costa | Membro  |
|  | Neila Janes Viana Vieira | Membro |
|  | Rubens Moraes da Costa Marques | Membro |
|  | Claudio Lisias Lucchese | Gerente Administrativo e Financeiro |
| Diego Luiz Rojas Lübe | Assessor Jurídico |
|  | Elias Pereira de Souza | Procurador Jurídico |
|  | Moacir Dias Cardoso Júnior | Contador |
|  | Keila Fernandes | Secretária Geral |
|  | Carolina Rodrigues Colen Ribeiro | Assessora Financeira e de Planejamento |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta(conforme art. 114 Regimento Interno) | I - verificação do quórum; II - leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior; III - comunicações; IV - apresentação da pauta e extra pauta, quando houver; V - distribuição das matérias a serem relatadas; VI - relato, discussão e apreciação das matérias. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O coordenador, tendo verificado o quórum, instala a reunião. |
| conclusão dos trabalhos | 1. Apresentação da reprogramação do Plano de Ação de 2021;2. Distribuição das cotas de patrocínio e repasse de recursos. |

1. ORDEM DO DIA - relato, discussão e apreciação das matérias

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | Leitura e aprovação da 84ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | Fabio Luis da Silva |
| Discussão | O coordenador informa que a 84ª súmula foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros, sendo aprovada sem ressalva. Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **1 - Aprovação da 84ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. | Apresentação do Relatório Gerencial, Financeiro e Contábil – meses julho e agosto 2021. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | CFA/MS. |
| Discussão | O contador apresentou o relatório gerencial, financeiro e contábil até o mês de agosto de 2021, sendo que os pontos destacados foram:* O valor das receitas líquidas de agosto de 2021 foi de R$ 257.831,06 e os das despesas foi de R$ 160.898,17;
* Com isso, até o momento o CAU/MS possui um superávit de R$ 856.276,88;
* Quando são comparadas as receitas de 2019 com 2021 a diferença é de 105.704,09 (5,11%) e a diferença entre 2020 e 2021 é de R$ 281.161,20 (14,87%);
* Em relação as despesas o decréscimo foi de 20,96% comparado com 2019, R$ 349.013,97 em valores absolutos e em relação a 2020 a queda foi de 4,39%, ou R$ 60.452,63;
* Até o último dia de agosto de 2021 a disponibilidade em banco conta de movimento e em aplicações financeiras é de R$ 1.992.294,91.
 |
| encaminhamento | **1- Sem encaminhamentos.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3. | Processo Administrativo nº 1320116/2021. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Conselheiro Estadual Fabio Luis da Silva. |
| Discussão | *“Considerando a regularidade e legalidade do procedimento de cobrança por parte do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, e por tudo mais o que consta no processo, entendo que a impugnação apresentada não merece acolhimento, diante da ausência de motivos que importam em extinção das anuidades devidas”.* |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 015/2021-2023.** |

Campo Grande, 14 de outubro de 2021.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**KEILA FERNANDES1**

**CAROLINA RIBEIRO1** ASSESSORA FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Folha de Votação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Neila Janes Viana Vieira | Coordenadora | X |  |  |  |
| Gabriel de Lima Gonçalves | Membro | X |  |  |  |
| Ana Beatriz Andreu Pilon Martins | Membro | X |  |  |  |
| Luciane Diel de Freitas Pereira | Membro | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 14/10/2021.**Matéria em votação:** SÚMULA DA 85ª RO DA CFA/MS.**Resultado da votação: Sim** (4) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (4)**Ocorrências**: Os conselheiros estaduais titulares: Rubens Moraes da Costa Marques, Fabio Luis da Silva e Luis Eduardo Costa justificaram suas ausências, sendo suas respectivas suplentes convocadas para a reunião.**Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.****Condução dos trabalhos** (Coordenadora): Neila Janes Viana Vieira. |

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**